

Resolução nº 514



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 514

Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama
 Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Tenente Hércio de Almeida Tavares

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 060/79
 Data apresentação: 10 / 09 / 79 Data da Leitura: 27 / 09 / 79
 Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 09 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>02.10.79</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 04 / 10 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 09 / 10 / 79 Unanimidade *** Votos Contra ***
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 10 / 10 / 79 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : 18 / 10 / 79 Jornal: Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 33 (trinta e tres)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de _____ RESOLUÇÃO _____ N.º 060/79

EMENTA:- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO TENENTE HÉLCIO DE ALMEIDA TAVARES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Voltarredondense ao Tenente Hércio de Almeida Tavares.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de setembro de 1979


SEBASTIÃO CARLOS GAMA
Vereador

PROT:677/79
LFG/ISSM/SCG

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Pg. 514	FL. 01	SS

LIDO
Em 24/9/79
Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 29/10/79
2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 24/9/79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. R. donda. 28/10/79

residente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 22-10-79

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 04/10/79
2.º Secretário

12 favoráveis
1 contrário

APROVADO
Em 09/10/79
Secretário

com 18 votos

" CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME : Helcio de Almeida Tavares

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE : São Gonçalo - RJ

NASCIMENTO : 24 de maio de 1940

FILIAÇÃO : Ecy Tavares e Luiza de Almeida Tavares

ESPOSA : Inisia Lima Tavares

FILHOS : Márcia Valéria Lima Tavares

Mônica Lima Tavares

Marcelô Lima Tavares

ENDEREÇO : Rua Luiz Lopes Dornelas, 142 - Aero Clube

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira do Ministério do Exército 1º Ten. 1G - 958429

Carteira do Instituto Pereira Faustino - 471.480

Carteira Profissional nº 47770 - Série 259

Título de Eleitor nº 12.783

C. P. F. nº 080613947 - 15

Carteira do C.R.T.A. nº 7839

ESCOLARIDADE

Curso Primário - Colégio Duque Estrada

Curso Secundário - Colégio São Gonçalo

Técnico de Contabilidade - Colégio São Gonçalo

Curso Superior - Faculdade de Ciências Adm. de Barra Mansa

OUTROS CURSOS

Curso de Formação de Oficiais da Reserva - NPOR - RJ Infantaria

1º Curso de Administração dos Serviços Municipais e Urbanos - IBAM

Curso de Atualização de Orientador Social

Curso de Agro-Pecuária - 1º BIB

Curso de Legislação Agrária - IBAM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 514	FL. 02	28

CURSOS MINISTRADOS (Área Militar)

Instrutor do Curso de Formação de Cabos - 1º Exército

Instrutor do Curso de Formação de Sargentos - 1º Exército

Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - 1º Exército

EXPERIÊNCIA NA CARREIRA MILITAR

Aspirante de Infantaria - 1962 1º BIB de Barra Mansa

2º Tenente - 1966/70 - 1º BIB de Barra Mansa

Membro de diversas Comissões de recebimento e descarga de material permanente no 1º BIB de Barra Mansa

Por diversas vezes foi Comandante de Cia. de Fuzileiros

REGISTRO E ELOGIOS

Diversos elogios publicados em folha de alterações - 1º BIB Barra Mansa

Diploma de honra ao mérito do comando do 1º BIB - Barra Mansa

Atualmente possui o posto de 1º Tenente R/2 de Infantaria

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CIVIL

Chefe de Escritório da Divisão de Serviços Urbanos da Prefeitura de Volta Redonda, 1970/72

Designado pela Portaria nº 597/71, para substituir o Chefe da Divisão de Serviços Urbanos/PMVR

Designado pelo Ato nº 072/72, membro da Comissão Permanente de Trânsito de Volta Redonda

Primeiro Comandante do Corpo de Bombeiros de Volta Redonda - 1973/75

Designado pela Portaria nº 905/73 para exercer a função de Comandante da Guarda Municipal de Volta Redonda

Designado Assistente do Diretor do Departamento de Serviços Urbanos de Volta Redonda, conforme Portaria nº 084/74, onde permanece até a presente data.

Designado membro da Comissão Especial de Transporte Coletivo, pela Portaria nº 225/77-GP

Designado pela Portaria nº 545/78-GP, membro da Comissão para levantamento do material existente nos Almojarifados do DSU, DVO e SVO da Prefeitura de Volta Redonda

Nomeado interinamente pela Portaria nº 135/78 - Diretor Geral da Superintendência dos Serviços Rodoviários- SUSER

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 514	FLS. 03	48

Conselheiro Fiscal da COHAB/VR em 1978

Designado pela Portaria nº 320/79-GP, membro da Comissão Municipal de Transportes Urbanos - CMTU

Volta Redonda, 04 de julho de 1979



Helcio de Almeida Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Setor de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 514 | FLS. 04 | 48

L. Presidente

O present projeto, tem
seus trâmites legais, sendo
prolato, pelo seu e pro-
vact

Em 02/10/79

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

Resolução 514 | FLS 05 | 41



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 060/79-

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO TENENTE HÉLCIO DE ALMEIDA TAVARES.


A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Voltarredondense ao Tenente Hércio de Almeida Tavares.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de setembro de 1979


SEBASTIÃO CARLOS GAMA
Vereador

PROT:677/79
LFG/ISSM/SCG



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 103

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. ALMEIDA

PRESIDENTE /Relator

ETTORE D. CUNHA

RELATOR Membro

JORGE P. ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/79 -CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO TENENTE HÉLCIO DE ALMEIDA TAVARES

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada,

VOTO DO RELATOR: O presente projeto, tem seus trâmites legais. Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 1979

SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

JORGE PENTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO Nº 514 | FLS. 06 | 88

APROVADO

Em 09 / 10 / 19 79


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 514

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
TENENTE HÉLCIO DE ALMEIDA TAVARES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Voltarredondense ao Tenente Hércio de Almeida Tavares.


ARTIGO 1º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1979.


- DR. JONAS DE CARVALHO -

Presidente


- ONÍCIO ZAMBOTI -

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 060/79

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

Resolução nº 514 | FLS. 07 | 





RESOLUÇÃO Nº 514

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
TENENTE HÉLCIO DE ALMEIDA TAVARES.

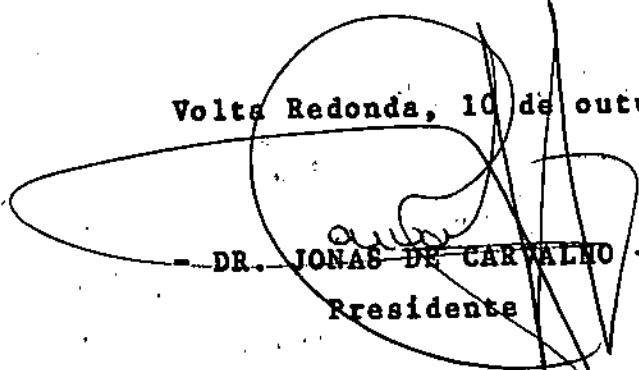
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Voltarredondense ao Tenente Hércio de Almeida Tavares.


ARTIGO 1º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1979.


- DR. JONAS DE CARVALHO -

Presidente


- ONÍCIO ZAMBOTI -

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 060/79

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues
MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 10 de outubro de 1979.

Ofício D/1453/79.

Assunto: Encaminha Cópia de Resolução.

Ilmº Sr.

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 514/79, aprovada por esta Casa, na Reunião do dia 09 do Mês em curso, através do Projeto de Resolução 060/79, da autoria do Vereador Sebastião Carlos Gama, o qual conceder-lhe-á Título de Cidadania Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

- ONÍCIO ZAMBONI -
1º Secretário

Ilmº Sr.

Ten. Hércio de Almeida Tavares
Rua Luiz Lopes Dornelas, 142 - Aeró Clube
27.180 - Volta Redonda - RJ

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resoluções 514	FLS. 08	48

VOZ PA cidade

18-10-79

RESOLUÇÃO Nº 514

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO TENENTE HÉLCIO DE ALMEIDA TAVARES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

ARTIGO 1º — Fica concedido Título de Cidadão Voltarredondense ao Tenente Hércio de Almeida Tavares.

ARTIGO 2º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de outubro de 1979.

DR. JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONICIO ZAMBOTTI

— 1.º Secretário —

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

Resolução nº 514 | FLS 09 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA

Cidade de Volta Redonda

00243

FEV 82 25⁹⁸

NOME Helcio de Almeida Tavares

PROTOCOLO GERAL

FILIAÇÃO Ecy Tavares

Luiza de Almeida Tavares

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE São Gonçalo - RJ

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO . 24 de maio de 1940

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Luiz Lopes Dornelas, 142 Aéro Clube - 42-4863

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Prefeitura Municipal de Volta Redonda - 42-1966

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Inísia Lima Tavares - esposa

Márcia Valéria Lima Tavares - filha

Mônica Lima Tavares - filha

Marcelo Lima Tavares - filho

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Helcio de Almeida Tavares

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 514

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
<i>Res. 514</i>	FL. <i>10</i>	<i>48</i>

30 12 1982
033 110V

CA ... PAL. E V. REDONDA 00
COMISSÃO DE LA ...
... 07/11/82 ...
...
...
Ref. Processo N.º

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS

Em 30 / 03 / 82
Gama

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82